
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com respaldo no que preceitua a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Fica decretado como Ponto Facultativo o dia 28 de março de 2024, quando se comemora a Quinta Feira da Paixão.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paulista, 25 de março de 2024

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Dê Ciência,
Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:D678D475

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/03/2024. Edição 3558
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>